



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122
CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

INDICAÇÃO N° 026/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que promova uma campanha com a Polícia Militar, Civil e os proprietários de semi-reboques (carreta puxada por tratores) no sentido de observar os dispositivos da Lei, sinalizando os mesmos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta propositura tem um alcance inestimável, a citada sinalização além de demonstrar o conhecimento do espírito da Lei, vem de encontro com o que é mais sagrado neste mundo “a preservação da vida”, o que vimos diariamente são estes (semi-reboques) transitando em nossas estradas municipais e nas rodovias que cortam nosso município, desprovidos de qualquer sinalização, podendo ocorrer acidentnes com danos irreparáveis.

Sala das Sessões, 15 de março de 1999.



Hermann Henschel

Vereador